



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez – Bairro Aeroporto
69.204-000, Boa Vista/RR. Fone: (065) 211.2100 Fax: (065) 211.2101



Portaria nº 001/10-CEPE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo por base o artigo 17 (dezessete) da Resolução nº 012/2008-CEPE e considerando o despacho da PROEG às páginas 56 (cinquenta e seis) do processo nº 23129.002777/2009-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de elaboração do Projeto de Criação do Núcleo de Educação a distância, num prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO/ COMISSÃO
Fábio José Parreira	Departamento de Ciência da Computação	Presidente
Roberto Câmara de Araújo	Departamento de Física	Membro
Samuel Ferregueti Souza	PROEG	Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, 20 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Roberto Ramos Santos
Presidente do CEPE